



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N.º 40, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 725/2017, que *dispõe sobre qualificação de entidades sem finalidade econômica como organização social e celebração de contrato de gestão*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 446/2017, que *regulamenta a Lei Municipal n.º 725, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre qualificação de entidades sem finalidade econômica como organização social e celebração de contrato de gestão*;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Municipal n.º 725/2017, que disciplina sobre fiscalização do Contrato de Gestão celebrado com fundamento neste Diploma Municipal;

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Avaliação de que trata o art. 16 da Lei Municipal n.º 725/2017, e § 2º do art. 22 do Decreto Municipal n.º 446/2017; e

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Câmara Municipal de Vereadores;

RESOLVE:


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do Pronto Atendimento Municipal os seguintes membros, nomeados nos respectivos cargos, conforme disposição de Lei:

I - Presidente, JULIANA CREMONINI ROVETA, Secretária Municipal de Saúde;

II - Membros representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:

a) EDITE DE ALMEIDA DECOTHÉ;

b) LEONARDO CINTRA FREITAS;

III - Membro representante do Poder Legislativo, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores, CARLINHOS CREMONINI BONADIMAN;

IV - Membros representantes do Poder Executivo:

a) CAMILA NUNES DE JESUS MARCONSINI - Matrícula 39314;

b) GRACIMARA GONÇALVES DUTRA - Matrícula 3441; e

c) FABIANE AYRES DA SILVA MENEGARDO - Matrícula 9938.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação aqui designada desempenhará suas funções de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n.º 725/2017 e art. 22 do Decreto Municipal n.º 446/2017.

Art. 3º - A Presidente da Comissão de Avaliação expedirá calendário ordinário de reuniões para as avaliações pertinentes, designando o membro responsável a secretariar a respectiva reunião com lavratura de ata, procedendo com as notificações e publicidades de estilo e inerentes às ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias de dezembro de 2017.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL